



Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO nº 004/2020 - CMAS de 18 de fevereiro de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a indicação de conselheiros.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 e considerando:

- A importância da participação de representantes do Conselho Municipal de Assistência Social em atividades que possibilitem a interlocução e articulação com os órgãos de controle social das demais instâncias,
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 05 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos conselheiros para participarem das seguintes Comissões:

Comissão	Conselheiros	Representação
Comissão Temática para Estudos e Estabelecimento de Diretrizes Municipais para o Acolhimento Institucional de Pessoas com Deficiência.	Sara Elaine Oliveira Alexius	Titular
	Soraya de Paula Garcia de Campos	Suplente
Comissão de Monitoramento das Parcerias firmadas com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.	André Luis Barbosa	Titular
	Nayara Bruna Nicolim	Suplente
	Ângela Maria Zechim Luziano da Silva	Titular
	Leonardo Aparecido Gomes	Suplente

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 18 de fevereiro de 2020.

Soraya de Paula Garcia de Campos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Avenida Bandeirantes, nº.379 – CEP: 86.010-020.
 Fone: (43)3378-0008
 Londrina-PR